PROJETO NOVO RECIFE - CAIS JOSÉ ESTELITA

AÇÕES MITIGADORAS

- 1. Projeto executivo e posterior execução de acesso ao empreendimento partindo da Rua Eng° Antônio de Góes até a via local, sem ponto de interseção com a Av. Eng° José Estelita;
- 2. Projeto executivo e posterior execução da ciclovia marginal à Bacia do Pina, a partir do Edf. Pier Maurício de Nassau, interligando a Av. Norte à Via Mangue;
- 3. Verba de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para promover a demolição do Viaduto 5 Pontas, elaborar projeto executivo e posterior execução das adequações que serão impostas com a retirada do viaduto;
- 4. Elaboração de projeto executivo, e execução com desapropriação de trecho da Avenida Central compreendido entre Rua Lourenço da Silva e a Travessa do Raposo, permitindo a Ligação a Ponte Joaquim Cardoso;
- 5. Projeto executivo e posterior execução do binário Travessa do Raposo/Rua padre Azevedo com sinalização e adequação da geometria existente. Devendo ainda ser apresentado estudo de drenagem desta região tendo em vista tratar-se de área crítica de alagamento;
- 6. Projeto executivo e posterior execução do prolongamento da Av. Sul no trecho entre a Rua Gal. Estilac e a Rua Dilermano Reis;
- 7. Projeto executivo e posterior execução das travessias de pedestres na Av. Engo. José Estelita;
- 8. Projeto executivo e posterior execução de acesso viário, incluindo a transposição da linha férrea, interligando a Av. Eng° José Estelita com a Av. Sul, nos trechos entre as quadras A e B e entre as quadras D e E;
- 9. Projeto executivo e posterior execução de acesso de pedestres, incluindo a transposição da linha férrea, interligando a Av. Eng° José Estelita e a Av. Sul, nos trechos entre as quadras B e C e entre as quadras C e D;
- 10. Recuperação da Igreja Matriz de São José;
- 11. Recuperação dos galpões da área Institucional e entrega à PCR;
- 12. Medidas solicitadas pelo IPHAN;
- 12.1. Assinatura de Termo de Compromisso, anteriormente à Licença de Construção, conforme Ofício nº 0321/2012, de 26 de março de 2012, do IPHAN, integrante dos autos;
- 13. Medidas solicitadas pela FUNDARPE.